



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 18 de março de 2022



Série

Número 52

Sumário

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Aviso n.º 253/2022

Conclusão, com sucesso, do estágio probatório realizado pela trabalhadora Lúcia Maria da Silva Teixeira, no Departamento de Expediente e Pessoal da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, na carreira e categoria de técnico de apoio parlamentar.

SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA

Despacho n.º 123/2022

Nomeia a licenciada Lúcia Fernandes de Mendonça, em regime de comissão de serviço, pelo período de um ano, no cargo de Chefe de Divisão de Apoio à Gestão de Pessoal, do Gabinete do Secretário Regional de Economia.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**Aviso n.º 253/2022****Sumário:**

Conclusão, com sucesso, do estágio probatório realizado pela trabalhadora Lúcia Maria da Silva Teixeira, no Departamento de Expediente e Pessoal da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, na carreira e categoria de técnico de apoio parlamentar.

Texto:

Para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 46.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com as necessárias alterações, torna-se público que Lúcia Maria da Silva Teixeira concluiu, com sucesso, o estágio probatório previsto no artigo 44.º e seguintes do Decreto Legislativo Regional n.º 24/89/M, de 7 de setembro, na sua atual redação, na carreira e categoria de Técnico de Apoio Parlamentar, realizado na sequência da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo obtido uma avaliação final de 17,25 valores.

Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, aos 16 de março de 2022.

O SECRETÁRIO-GERAL, Ricardo Rodrigues

SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA**Despacho n.º 123/2022****Sumário:**

Nomeia a licenciada Lúcia Fernandes de Mendonça, em regime de comissão de serviço, pelo período de um ano, no cargo de Chefe de Divisão de Apoio à Gestão de Pessoal, do Gabinete do Secretário Regional de Economia.

Testo:

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2019/M, de 31 de dezembro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2021/M, de 15 de novembro, aprovou a Orgânica da Secretaria Regional de Economia (SREM);

Considerando que, nos termos da referida orgânica, o Gabinete do Secretário Regional de Economia (GSREM) assegura o apoio técnico e administrativo e o controlo orçamental necessário ao exercício das competências do Secretário Regional e ao funcionamento da SREM;

Considerando que, para o desenvolvimento cabal das atribuições do GSREM, se torna necessário dotá-lo de uma organização interna adequada;

Considerando que o Despacho n.º 516/2021, de 16 de dezembro, aprovou a estrutura flexível do GSREM, criando unidades orgânicas flexíveis, nomeadamente, a Divisão de Apoio à Gestão de Pessoal (DAGP), que tem por missão prestar apoio ao Gabinete de Recursos Humanos;

Considerando que, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do citado Despacho, a DAGP é dirigida por um chefe de divisão, cargo de direção intermédia de 2.º grau;

Considerando que, até ao provimento do cargo de direção em apreço, urge assegurar o funcionamento do respetivo serviço;

Considerando que a licenciada, Lúcia Fernandes de Mendonça, Técnica Superior, da Secretaria Regional de Educação Ciência e Tecnologia, possui os requisitos exigidos e o perfil indicado para o exercício das funções inerentes ao cargo dirigente;

Considerando que, face às suas qualificações e experiência profissional, conforme nota curricular em anexo, é de toda a conveniência da administração que a referida licenciada exerça o cargo de Chefe de Divisão da Divisão Apoio à Gestão de Pessoal, do Gabinete do Secretário Regional de Economia;

Considerando que, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, no caso de criação de serviços, o primeiro provimento do cargo pode ser feito por escolha, em regime de comissão de serviço, pelo período de um ano.

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Despacho n.º 516/2021, de 16 de dezembro, e no n.º 5 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, determino:

- 1 - Nomear a licenciada, Lúcia Fernandes de Mendonça, Técnica Superior, da Secretaria Regional de Educação Ciência e Tecnologia, em regime de comissão de serviço, pelo período de um ano, no cargo de Chefe de Divisão da Divisão de Apoio à Gestão de Pessoal, do Gabinete do Secretário Regional de Economia, cargo de direção intermédia de 2.º grau, previsto no n.º 3 do artigo 5.º do Despacho n.º 516/2021, de 16 de dezembro.
- 2 - O presente despacho produz efeitos a 01 de abril de 2022.

A presente despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 44, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificação Económica D.01.01.03.A0.00, D.01.01.11.A0.00, D.01.01.13.A0.00, D.01.01.14.SF.A0, D.01.01.14.SN.A0, e, D.01.03.05.A0.A0.

Secretaria Regional de Economia, 9 de março de 2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE ECONOMIA, Rui Miguel da Silva Barreto

ANEXO

Nota Curricular

Dados Pessoais:

Nome: Lúcia Fernandes de Mendonça

Data de nascimento: 23/12/1974

Naturalidade: Venezuela

Nacionalidade: Portuguesa

Habilitações Académicas:

Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos.

Experiência Profissional:

Desde novembro de 2005: Técnica Superior da Secretaria Regional de Educação Ciência e Tecnologia.

De 01/05 a 11/2005: Estágio profissional - Técnica Superior Secretaria Regional de Educação.

De 21/09 a 12/2004: Estágio em contexto real de trabalho na Junta de Freguesia de São Sebastião, Setúbal.

Ações de Formação:

- Higiene e Segurança no Trabalho.
- Código do Procedimento Administrativo.
- Estratégia de Gestão de Pessoas no Contexto de Avaliação de Desempenho.
- Regime de Aposentação na Administração Pública.
- Avaliação do Desempenho - Dos objetivos e das competências aos resultados - Sua monitorização.
- Regime de Vínculos e Carreiras
- Técnicas e Ferramentas da Gestão do Tempo.
- Novo Procedimento Concursal.
- Gestão de Reclamações.
- Gestão por Objetivos.
- Gestão da Produtividade Individual.
- Elaboração de Leis e Regulamentos.

Algumas Funções Desempenhadas:

- Elaborar informações de natureza técnica na área de recursos humanos.
- Apoio aos estabelecimentos de educação/ensino e delegações escolares nas áreas docente e não docente.
- Análise, verificação e instrução dos processos de atribuição e manutenção de prestações familiares.
- Controlo e processamento de execuções fiscais e judiciais dos trabalhadores da SRE.
- Verificação e encaminhamento dos processos de aposentação.
- Instrução de processos de despesas de acidentes de trabalho.
- Elaboração processos de cabimentos/transferências de verba relativo a despesas de pessoal.

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)